



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA <small>SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DECRETO N° 11.913, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** de duas áreas, ambas com 590,00 m², caracterizadas como lote 21-E e lote 21-F, da quadra 48, conforme matrículas nº 61.961 e 61.962, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, área localizada no Centro-A, zona urbana deste Município, de propriedade de **ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS**, destinada à incorporação ao Patrimônio Ambiental de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto-Lei n.º 3.365/41, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de incorporação ao Patrimônio Ambiental de Rondonópolis, duas áreas caracterizadas como lote 21-E e lote 21-F, da quadra 48, ambas com 590,00 m², situadas no Centro-A, zona urbana deste Município, sob matrículas nº 61.961, 61.962, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, de propriedade de **ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS**, com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área com 590,00 m², caracterizada **como LOTE 21-E, da QUADRA 48**, do loteamento denominado CENTRO-A, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Avenida Marechal Dutra, medindo 10,00 metros. **FUNDO** para parte do lote 1, medindo 10,00 metros. **LADO DIREITO** para o lado direito com o lote 21-F, medindo 59,00 metros. **LADO ESQUERDO** para o lado esquerdo com o lote 21-D, medindo 59,00 metros.

MEMORIAL DESCRITIVO de uma área com 590,00 m², caracterizada **como LOTE 21-F, da QUADRA 48**, do loteamento denominado CENTRO-A, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para a Avenida Marechal Dutra, medindo 10,00 metros. **FUNDO** para parte do lote 1, medindo 10,00 metros. **LADO DIREITO** para o lado direito com o lote 21-G, medindo 59,00 metros. **LADO ESQUERDO** para o lado esquerdo com o lote 21-E, medindo 59,00 metros.

Art. 2º O valor mercadológico dos imóveis descritos no art. 1º está em conformidade com Laudo de Avaliação nº. 124/2023 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo de nº 54.582/2023.

Art. 3º Os Agentes Públicos municipais ficam autorizados a adentrar nos imóveis objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei 3.365/41.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos de qualquer título, os Agentes Municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar as tutelas cautelares e antecipatórias em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de Janeiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.743, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NÍVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na UMEI José dos Reis Sales, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 31.974 de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **26/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.745, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado da servidora SIMONE BERTELLI, matrícula nº 1556564, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 32.573, de 18 de abril de 2023, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/01/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.746, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora CLAUDIA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 1556582, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 29.655, de 02 de fevereiro de 2022, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **29/01/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 65/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL” CELINA BEZERRA” ETAPAS 4, 5, 6, E 7, OPERAÇÃO Nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”.** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias n.º 33.706/2023 e 33.707/2023, para a apreciação e julgamento da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômica-Financeira e os Membros da Comissão Técnica, para a apreciação e julgamento da Qualificação Técnica do processo licitatório em epígrafe.

Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta Técnica e Proposta de Preço a empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**.

Inicia visto nos lacres dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço pela Comissão de Licitação.

Posterior inicia a abertura dos envelopes de dos documentos de habilitação envelope a ser aberta é da empresa para conferência se a mesma é beneficiária da Lei 123-2006.

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI** comprovou ser beneficiária da Lei 123-2006.

De nossa análise da Comissão Permanente de Licitação:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, atendeu as exigências editalícias de da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômica-Financeira.

Desta feita nossa análise temos que:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI** esta **HABILITADA** para próxima fase do certame.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:48

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº
66/2023

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, dará continuidade a tomada de preço em epígrafe, que tem por objeto:

“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E DIVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS LOCALIZADO RUA A-12, LOTE 1, E 2, QUADRA 47, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANEXO AO EDITAL”.

A sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **30 de janeiro de 2024 as 08:00**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT, 26 de dezembro de 2024.

Fabício Pinheiro
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 65/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 65/2023, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL – PDST DO RESIDENCIAL” CELINA BEZERRA” ETAPAS 4, 5, 6, E 7, OPERAÇÃO Nº 2013/3901, FAR 067, 044622-44 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL”.**

Da análise da Comissão Permanente de Licitação:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, atendeu as exigências editalícias de da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira.

Desta feita nossa análise temos que:

A empresa **FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI** está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2024.

**Fabricio Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CARTA CIRCULAR DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR**

**ÀS 17:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUARTA – FEIRA, NO
CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, RONDONÓPOLIS/MT.**

RONDONÓPOLIS 24 DE JANEIRO DE 2024

Prezados Sócios

Em cumprimento ao que estabelece o estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR** no seu Capítulo III, do Parágrafo 3º e 4º para o cumprimento do disposto no Artigo 18º, convoco pelo presente edital a Assembleia Geral Ordinária da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR**, para o dia 28/02/2024, quarta - feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a quantidade de 2/3 (dois terços) de presentes na Assembleia, partir das 17:30 horas em segunda convocação qualquer número de presentes na sede do Centro Cultural José Sobrinho, localizado R. Barão do Rio Branco, 2650 - Jardim Santa Luzia, Rondonópolis - MT, 78710-100 Rondonópolis MT, com a seguinte pauta de assuntos:

- 1) Apreciação e votação da prestação de contas referente aos anos 2021-2023;
- 2) Eleição da nova Diretoria Executiva para o biênio 2024-2027;
- 3) Eleição do novo Conselho Fiscal para o biênio 2024-2027;

Poderão participar da assembleia todos os sócios atuais ou os que a ela se filiarem até a véspera da assembleia.

Os membros interessados em candidatar-se à diretoria da ASSOCIAÇÃO que atendam aos pré requisitos estabelecidos pelo Estatuto deverão fazer chegar a inscrição da “chapa completa”, em concordância com o disposto no Estatuto da ASSOCIAÇÃO, por escrito, na Sede localizada na rua Aloizio de Oliveira, número 960 Bairro Jardim Liberdade CEP:78.715-706Rondonópolis/MT **CONTATO(66) 9.9959-8506**
ANTONIOCARLOSTAVARESDESOUZA22@GMAIL.COM até o dia 10 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas.

Serão elegíveis e terão direito a voto todos os membros titulares da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO REMADOR e os membros aspirantes admitidos há pelo menos 3 (três) anos da data da Assembleia Geral que estejam adimplentes no momento da abertura da Assembleia.

O voto será individual, podendo ser secreto ou público, de acordo com deliberação do plenário da Assembleia Geral.

A apuração do escrutínio será imediata, após o encerramento da votação, ficando a fiscalização a cargo de uma comissão composta por um membro de cada chapa concorrente, se houver mais de uma chapa.

Vale ainda ressaltar, que a presença dos associados à Assembleia é imprescindível face à importância dos assuntos em pauta.

O presente edital é enviado a todos os associados inscritos, encontrando-se também afixado na sede da ASSOCIAÇÃO na rua Aloizio de Oliveira, número 960 Bairro Jardim Liberdade CEP:78.715-706Rondonópolis/MT, disponível na página da secretaria municipal de cultura de Rondonópolis, na sede do Centro Cultural José Sobrinho, localizado R. Barão do Rio Branco, 2650 – Jardim Santa Luzia, Rondonópolis – MT, 78710-100 Rondonópolis MT e no diário oficial do município pelo endereço rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/.

Antônio Carlos Tavares de Souza
Mestre Escurynho



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Assunto: Retificação do edital 001, 002,003 e 004

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, torna público, para o conhecimento dos interessados dos **Editais Emergencial N° 001, 002, 003 e 004/2023**, onde serão contemplados mais de 320 projetos de artistas do município. A proposta atende a **LEI COMPLEMENTAR N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022**, denominada Lei Paulo Gustavo, que foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

RESOLVE

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) do dia **16 de Outubro de 2023**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **31 de Outubro de 2023**, através de ficha de inscrição e formulário: https://docs.google.com/forms/d/1x0BdML-yqdB4l3HD2AnjvK7u6OXt_LJEhcDazrP2-YQ/edit

Divulgação das inscrições homologadas: **02 de Novembro de 2023**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Prazo para recursos: dia **03 a 04 de Novembro de 2023**, através do endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com

Divulgação do resultado dos recursos: **06 de Novembro de 2023**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Período de seleção das propostas: **07 a 11 de Novembro 2023.**

Resultado final propostas premiadas e suplentes: **14 de Novembro 2023**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Entrega da documentação complementar para recebimento do recurso: de **14 de Novembro a 17 de Novembro de 2023**, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Entrega da contrapartida: até 60 dias após o recebimento do recurso, Todas contrapartidas de devera ser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Prestação de Contas: Até 60 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	16/10/2023
Período de inscrições	Até 31/10/2023
Inscrições homologadas	02/11/2023
Prazo para recursos	03 a 04/11/2023
Resultado dos recursos	06/11/2023
Seleção das propostas	07 a 11/11/2023
Resultado final	14/11/2023
Entrega da documentação complementar	14/11 a 17/11/2023
Entrega da Contrapartida	Até 60 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 60 dias após o



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

recebimento do recurso

LEIA SE:

DO CRONOGRAMA:

Inscrições: das 10h (dez horas) do dia **16 de Outubro de 2023**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso ao dia **06 de Novembro de 2023**, através de ficha de inscrição e formulário: https://docs.google.com/forms/d/1x0BdML-yqdB4l3HD2AnjvK7u6OXt_LJEhcDazrP2-YQ/edit

Divulgação das inscrições homologadas: 08 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Prazo para recursos: dia 09 de Novembro de 2024, através do endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com

Divulgação do resultado dos recursos: 10 de Novembro de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Resultado das propostas Aprovados e Classificados: 10 de Novembro 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON) no site <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/>

Entrega da documentação complementar: de 14 de Novembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Entrega da contrapartida: até 180 dias após o recebimento do recurso, Todas contrapartidas devida ser agendada e comunicada a Secretaria Municipal de Cultura localizada na Rua XV de novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis.

Prestação de Contas: Até 180 dias após o recebimento do recurso

Publicação do Edital	16/10/2023
Período de inscrições:	16/10 a 06/11 de 2023
Inscrições homologadas:	08/11/2023
Resultado das propostas Aprovados e Classificados:	10/11/2023
Prazo para recursos:	10 a 12/11/2023
Resultado dos recursos:	13/11/2023
Entrega das documentações:	14/11/2023 a 31/01/2024
Resultado Final:	02/02/2024
Entrega da Contrapartida:	Até 180 dias após o recebimento do recurso
Prestação de Contas	Até 180 dias após o recebimento do recurso


Atenciosamente,

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	<u>2/2024</u>	
DATA:	25 de janeiro de 2024	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	18:00	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foi deliberado os seguintes assuntos: recebimento de visto confere e análise para elevação de classe a nível de Mestrado da servidora Clesensia Mesquita Cassiano; análise de requerimento para elevação de classe e envio de visto confere dos servidores Lucisleine Idalene Soares Lessa e Franklin Inacio Freitas .

(_____)Renata da Penha
Coelho Mata;

(_____) Marli Sales da
Silva

(_____) Janaina da
Silva Teixeira Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº. 06/2024

O **CONSEB**, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia vinte e cinco de janeiro de 2024, após análise do requerimento de pedido de elevação de classe em nível de Mestrado. Diante dos documentos comprobatórios da servidora Clesensia Mesquita Cassiano, matrícula 98574.4, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para classe D.

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO

RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/01/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 075/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160768001	Paula Regina Barbosa Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 17/01/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/02/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 17/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 074/2024

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.615, Rondonópolis, 17 de janeiro de 2024, Quarta-Feira

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
044/2024	1556599 001	Mara Cristina Pereira	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 12/01/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
044/2024	1556919 001	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	02 dias – a partir do dia 12/01/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de janeiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **26/01/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
000984	Andréia Pinheiro Balduino	Docente da Educação Infantil	Apto
001590	Andressa Duarte Andriolli	Docente da Educação Infantil	Apto
003445	Angelita Ribeiro Ouriques	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004045	Arlete Alves da Silva	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004201	Bruno do Prado Alexandre	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003826	Cleyton Genisella Ormond	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
003697	Elenildes da Silva Santos	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais - Baixa Renda	Apto
001780	Flávia Gonçalves Pereira	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
001687	Izis Karina Ogeda de Oliveira Santana	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000351	Jaqueline das Graças Clemente	Docente da Educação Infantil	Apto
000082	Jéssica Correia Cavalcante	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
000491	Juliana Lucia da Silva Fernandes	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

000663	Maria de Jesus Alves	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
004132	Mariana Mattos Pereira	Docente da Educação Infantil	Apto
003494	Mariana Prates Ferretti Thomaz	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
002153	Rodrigo Maidana Rocha	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto
003817	Valéria Rodrigues dos Santos	Docente da Educação Infantil - PCD	Apto
000452	Vera Lucia de Souza Weber	Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Apto

Rondonópolis, 26 de janeiro 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023/SMGP
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao superior interesse público da Administração e ao disposto no item 7.1 do Edital, decide prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado 005/2023/SMGP.

Conforme previsto no Parágrafo Único, do Art. 1º da Lei Municipal nº 13.120, *in verbis*:

Art.1º(...)

Parágrafo único: As contratações previstas no caput serão por tempo determinado, observando o prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogadas por igual período e rescindidas unilateralmente a qualquer tempo por interesse da administração.

Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023/SMGP.

Rondonópolis/MT, 24 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2023/GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº
001/2023/GESTÃO DE PESSOAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com inciso IX, do art.37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 13.303/2023 torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS**, visando à seleção de pessoal para contratação temporária de profissionais habilitados em áreas específicas para prestarem serviços educacionais no Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Ficam retificadas as disposições constantes no item 4.2 do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS, que passa a vigorar nos seguintes termos:

4.3 O Formulário de Inscrição (ANEXO V) deve ser devidamente preenchido pelo candidato no ato da inscrição, anexando todos os documentos comprobatórios solicitados no item 4.2. Não será permitido alteração no formulário de inscrição, nem inclusão de documentos após a entrega do mesmo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Ficam retificadas as disposições constantes no Anexo IV do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024/GESTÃO DE PESSOAS, que passa a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/01/2024
Divulgação das inscrições	23 a 29/01/2024
Inscrições (com apresentação de documentos de formação e experiência)	23 a 29/01/2024
Análise das inscrições	30/01/2024
Publicação da relação geral de inscritos	31/01/2024
Prazo de recurso contra a relação geral de inscritos	01/02/2024
Resultado dos recursos contra a relação geral de inscritos	05/02/2024
Divulgação do local de prova e ensalamento	06/02/2024
Prova Escrita - início as 19hs e término as 21hs -	07/02/2024
Divulgação do Gabarito	08/02/2024
Prazo de recurso contra Gabarito	09/02/2024
Resultado dos recursos contra o Gabarito	12/02/2024
Prova de Títulos e Avaliação Curricular	01/02 a 08/02/2024
Desempenho Didático	08 a 16/02/2024
Resultado preliminar	19/02/2024
Recursos contra resultado preliminar	20/02/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	21/02/2024
Resultado Final	22/02/2024
Convocação dos aprovados	22/02/2024
Lotação dos convocados	23 e 24/02/2024

3.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais disposições do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023/GESTÃO DE PESSOAS permanecem inalteradas.

Rondonópolis-MT, 25 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 25-01-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
073/2024	1344900 07	Erica Soares Pereira	Docente do Ensino Fundamental	05 dias – a partir do dia 23/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	1696090 01	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educativo	09 dias – a partir do dia 16/01/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
073/2024	1438470 01	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 25/01/2024 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
073/2024	1112280 01	Daniely Aparecida da Silva Tabaldi	Gerente de Divisão de Programação Financeira e Controle de Contas - Finanças	01 dia – no dia 22/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
073/2024	1298440 07	Sonia Regina da Silva	Gerente de Divisão de Registro e Controle da Vida Funcional.	01 dia – no dia 23/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
073/2024	128031001	Irene Soares de Souza Kida	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 23/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
073/2024	1559038002	Catiane Ferreira da Silva	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 11/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	139815001	Florisbela de Oliveira	Agente de Combate Endemias	03 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	202959002	Francielly Santos Pinto	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	1555898002	Ismael Ferreira dos Santos	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	1559098001	Jessica Fernanda de Oliveira Soares	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 18/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	115320001	Maria Aparecida Pinheiro Marques Carvalho	Analista Instrumental	16 dias – a partir do dia 18/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	160849002	Maria Janicleide Santos da Silva Sousa	Tecnico em Saúde	01 dia – no dia 24/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	158925001	Marinalva Ribeiro da Silva	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 23/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	1559218001	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	121126004	Neurizete Rosa Soares de Moraes Oliveira	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 22/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	1558741001	Roberto Alves Vieira	Medico da Família	03 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

073/2024	129640002	Rosana Mafra Batochio	Tecnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	1555959007	Rosineia Vieira de Souza	Gerente de Departamento de Planejamento e Orçamento	06 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença Médica.
073/2024	108731001	Zulene Aparecida da Silva Carvalho Silveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUN DE TRANSP.TRANSITO DESENV URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
073/2024	114928001	Arlindo Marcos dos Santos Filho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 23/01/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de Janeiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 26-01-2024**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
072/2024	48	Keila Fernandes de Lima	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
072/2024	167754001	Eliete da Silva Souza	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
072/2024	100340004	Marcos Antonio Batista Pedrosa	Docente do Ensino Fundamental	90 dias – a partir do dia 15/01/2024 – Licença Médica.
072/2024	58084001	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 22/01/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
072/2024	30104001	Eliene Pereira do Nascimento	Docente da Educacao Infantil ou Docente Do Ensino Fundamental	01 dia – no dia 24/01/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
072/2024	33510002	Ordalina Pereira Portela	Docente da Educacao Infantil	01 dia – no dia 24/01/2024 – Licença Médica.
072/2024	98574004	Clesensia Mesquita Cassiano	Docente do Ensino Fundamental	14 dias – a partir do dia 25/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
072/2024	165093001	Solange Aparecida Vitor	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 25/01/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
072/2024	135232004	Magdali Marinho de Faria	Especialista em Saude	60 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.
072/2024	14141001	Marcia dos Santos Neves	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 22/01/2024 – Licença Médica.
072/2024	201464001	Natalia Regina Girardi	Agente Comunitario de Saude da Familia	05 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.
072/2024	107832012	Silvanei Evangelista Barbosa	Agente Administrativo da Familia	03 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.
072/2024	149888001	Veronica Farias Pereira	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	02 dias – a partir do dia 24/01/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de Janeiro de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 02/2024/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS/002/2024, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS/002/2024, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, visando a contratação temporária de profissionais, perfil bibliotecário, para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Administração, a ser composta pelos seguintes membros:

Carla Gonçalves de Carvalho - Presidente

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Leandro Junqueira de Pádua Arduini – Membro

Secretário Municipal de Administração
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel – Membro

Assessora Jurídica
Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Valdeira Aparecida Cardoso – Membro

Gerente de Departamento do Arquivo Público Municipal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Cirlene Correa Cadide Oliveira – Membro

Apoio Instrumental
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Daiane Costa da Silva Fraga – Membro

Analista Instrumental
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Sandra Maria da Silva Macedo – Membro

Analista Instrumental
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 386/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/ 4º SEMESTRE/ FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): ARTUR SANTANA PASSOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARTUR SANTANA PASSOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 387/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 6º PERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 388/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/ 9º SERIE/ ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELLY LIMA PESAVENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLY LIMA PESAVENTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 389/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 390/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 3º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SÃO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GLAUCIA MARA DO ESPIRITO SANTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GLAUCIA MARA DO ESPIRITO SANTO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 391/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 5º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISABELLA DIAHNNIA CARRASCO DE AVILA CANDIDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELLA DIAHNNIA CARRASCO DE AVILA CANDIDO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 392/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): HELOISE LUZIA CORREIA BERGMANN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 04/05/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e HELOISE LUZIA CORREIA BERGMANN.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 393/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/ 1º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAURA DA SILVA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAURA DA SILVA RIBEIRO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 394/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LOGÍSTICA/ 2º SEMESTRE/ UNOPAR ANHAGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUCAS ANIGER MACEDO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 12/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCAS ANIGER MACEDO DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 395/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/ 2º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA BEATRIZ BOLINA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA BEATRIZ BOLINA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 396/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAMILA TEIXEIRA MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILA TEIXEIRA MORAIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 397/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSILENE DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 14/10/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILENE DE OLIVEIRA DIAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 398/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAURA RIBEIRO RODRIGUES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAURA RIBEIRO RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 399/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MICHELE ZARNOTT DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELE ZARNOTT DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 400/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 6º PERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SAMARA AGNES RIBEIRO LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SAMARA AGNES RIBEIRO LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 401/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 2º PERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): STEPHANY VITAL DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 05/01/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 05/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e STEPHANY VITAL DE OLIVEIRA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 402/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º PERÍODO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): TATIANE ROCHA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 30/06/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e TATIANE ROCHA DOS SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 403/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1 DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VILMA DOS SANTOS GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VILMA DOS SANTOS GONCALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 404/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): FLAVIA HELLOYZA FELIX DE SOUZA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAVIA HELLOYZA FELIX DE SOUZA FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 405/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS/ 2º SEMESTRE/ UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAIS KAROLINE NOVAES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 16/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 16/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAIS KAROLINE NOVAES DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 406/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º PERÍODO/ ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATALIA ROSSAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATALIA ROSSAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 407/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KENIA BENTO ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KENIA BENTO ARAUJO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 408/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WANESSA DA SILVA CHERES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/01/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 08/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WANESSA DA SILVA CHERES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 409/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 4º PERÍODO/ UNIFAEI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ADRIANE SILVA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANE SILVA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 410/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/ 2º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MATEUS KERSCHNER BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MATEUS KERSCHNER BRITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 411/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º SEMESTRE/ UNIFAEAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ELICI ANE SOUZA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELICI ANE SOUZA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 412/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 1º PERÍODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): EVELLEN ALINE SILVA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 08/01/2024 até 30/11/2024

Data da Assinatura: 08/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVELLEN ALINE SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 414/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º SEMESTRE/ LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ANA PAULA PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA PAULA PEREIRA DA CONCEICAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 415/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES A SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JOCIANA DA COSTA MENDES CHAGAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOCIANA DA COSTA MENDES CHAGAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 108/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FAYRUZI MARIA CANAM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FAYRUZI MARIA CANAM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 109/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA SUZANA DE SOUZA FEITOSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 16/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA SUZANA DE SOUZA FEITOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 110/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado(a): VERA ANGELA SACCOMORI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VERA ANGELA SACCOMORI.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 416/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º SEMESTRE/ UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAINE QUELLI OLIVEIRA DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAINE QUELLI OLIVEIRA DE FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 417/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º SEMESTRE/ ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): NUBIA CRISTINA PINTO ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NUBIA CRISTINA PINTO ALVES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 418/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 18/01/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIA OLIVEIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 419/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 8º PERÍODO/ UNIFAEI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ARLINDELSON TUGOETUWO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/01/2024 até 29/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ARLINDELSON TUGOETUWO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 111/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): ANTONIO JUKUREAKIREU

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.903,90

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANTONIO JUKUREAKIREU.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 112/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.903,90

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 113/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): JUSSICLEIDE CERA E ETUJE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.903,90

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JUSSICLEIDE CERA E ETUJE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 114/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 115/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARIA LINA TORIEDO KUWOGOREUDO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.903,90

Vigência: 15/01/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 15/01/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA LINA TORIEDO KUWOGOREUDO.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JANEIRO/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
29/2024	EIDINEA DE ALMEIDA MARTINS	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 31/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 29/2024, A PARTIR DE 31/01/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
24/2024	JESSIKA DE LIMA SILVA	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 31/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 24/2024, A PARTIR DE 31/01/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
41/2024	LEOPOLDO QUEIROZ PAIM	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 27/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 41/2024, A PARTIR DE 27/01/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
60/2024	GISLAINE SCHON	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 26/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	286/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 60/2024, A PARTIR DE 26/01/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
59/2024	GILLIANE ALVES RAMOS	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 26/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	286/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 59/2024, A PARTIR DE 26/01/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
353/2024	VALERIA GOMES DA SILVA	R\$ 3.674,60	23/01/2024 A 26/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 353/2024, A PARTIR DE 26/01/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2691/2023	MARIANA PRATES FERRETTI THOMAZ	R\$ 3.674,60	21/07/2023 A 31/01/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 353/2024, A PARTIR DE 31/01/2024.					

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
KESLEY ROSA LACERDA	1562191	XXX.049.501-XX	XXXXXX185301

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 17 de janeiro de 2023.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 796/2023 firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **796/2023**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO, FAIXA “C”, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 31/2024 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **31/2024**, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024 até 15/01/2025

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 13 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 32/2024 firmado com a empresa **FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MARCONDES, Topógrafo, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559852**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **32/2024**, celebrado entre a empresa **FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 24.277.123/0001-32 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA MISTA OU ROTATIVA E SONDAÇÃO GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO CONFORME EDITAL**

Art. 2º – Designar a servidora FLAVIA PAZ MARCONDES, matrícula n.º **1560529**, para exercer a função de **Fiscal Substituta**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024 até 15/01/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **03/2024** firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** e dá outras providências.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **03/2024** firmado com a empresa **CONCRETO AMOROSO LTDA,** e dá outras providências.

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2024/DEA/SEMPRAS/ROO

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculada ao Município de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, Av. Getúlio Vargas, 1439 - Vila Aurora I, CEP: 78.740-004, Rondonópolis/MT.

NOTIFICADO:

Village Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: **21.678.945/0001-37**

Endereço: **Rua Otávio Pitaluga, nº611, Vila Aurora 1, Rondonópolis - MT**

Contrato: **1014/2022**

Notificação: **01**

HELDER LEONES FRANCO, representante legal, portadora da Carteira de Identidade RG nº XXX43XX-X SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.554.XXX/2X, residente e domiciliada na Avenida Bruno Lima Nascimento, nº 1817, Parque Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis-MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. **FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**.

Pelo presente *Notificação* e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na pessoa da sua Secretária Municipal, neste ato notifica:

DOS FATOS:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 1014/2022 – Concorrência Pública nº 19/2022, Processo Administrativo nº 1819/2022, que tem como objeto a Construção do Centro de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Alfredo de Castro, conforme Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Rondonópolis-MT.

Irregularidades Identificadas:

Insuficiência de Mão de Obra: Durante visita in-loco realizada pela equipe de engenharia do Município de Rondonópolis, foi constatado que a obra está sendo executada com um número inadequado de funcionários.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Paralisação de Frentes de Serviço: Constatou-se a interrupção de várias frentes de serviço devido à falta de equipe e materiais, prejudicando o andamento regular da obra.

Desorganização do Canteiro de Obras: O canteiro de obras apresenta-se desorganizado, comprometendo a eficiência e a segurança no local de trabalho.

Falta de Conservação dos Serviços Executados: Observou-se a falta de conservação adequada dos serviços já executados, o que contraria as normas e padrões estabelecidos no contrato.

Atraso no Cronograma: Verificou-se que a empresa notificada não está cumprindo o cronograma estabelecido na homologação do contrato, acarretando atrasos significativos na execução da obra.

Consequências e Penalidades:

Conforme estipulado no contrato celebrado entre as partes e de acordo com a Lei 8.666/93, a notificada, Village Engenharia e Construções LTDA, está sujeita a penalidades, incluindo multas e rescisão contratual, caso as irregularidades apontadas não sejam corrigidas no prazo estabelecido.

Prazo para Regularização:

A notificada tem o prazo de 3 (Três) dias, a contar do recebimento desta notificação, para apresentar um plano de ação detalhado e iniciar as correções necessárias, a fim de restabelecer a regularidade da execução da obra.

Advertência Final:

Caso a notificada não cumpra as determinações estabelecidas neste documento no prazo estipulado, serão aplicadas as sanções previstas em contrato e na legislação vigente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Rondonópolis/MT, 25/01/2024

MATHEUS SILVA ALBACETE
Fiscal do Contrato nº. 1014/2022

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº001 – De 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 181, Ponto nº 021 no Município de Rondonópolis-MT, Localizado à Avenida Rui Barbosa.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 001/2023** de 22 de janeiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº001/2024** de 20 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhor Osmar David Marques Queiroz** portador do RG: 1****31 SSP/MT e inscrito no CPF: 978.***.***-04, proprietário de 01(uma) **Ponto Táxi Nº021– Táxi Nº 181**, a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do **Senhor Joaquim Fidelis dos Santos**, portador RG: 1****10 SEJUS/MT e inscrito no CPF: 777.***.***-15.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de janeiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 002 – De 23 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas **Mototáxi, Vaga 237** no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 002/2024** de 23 de janeiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº001/2024** de 22 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Rubens Vieira de Oliveira**, portador do RG: 1*****7 SSP/MT e inscrito no CPF: 808.***.***-20, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 237** a **transferir** por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor José Wilson de Sousa**, portador RG: 1*****0 SSP/MT e inscrito no CPF: 002***.***-78.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de janeiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº003 – De 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 096, Ponto nº 014 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 003/2023** de 23 de janeiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º,6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº002/2024** de 22 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17,§1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir **Senhor Valdir Campos de Souza** portador do RG: 07****19 SSP/MT e inscrito no CPF: 502.***.***-49, proprietário de 01(uma) **Ponto Táxi Nº014– Táxi Nº 096**, a transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do **Senhor Ivo Rodrigues Rocha**, portador RG: 03****0 SESP/MT e inscrito no CPF:283.***.***-30.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de janeiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 004 – De 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas Mototáxi, Vaga 737 no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 004/2023** de 23 de janeiro de 2024, **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº002/2024** de 23 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Vivaldo Pereira Rocha**, portador do RG: 81XXX8 SSP/MT e inscrito no CPF: 621-XXX,XXX,-68, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 737**, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor Paulo Gonçalves**, portador RG: 12XXXXXX9 SSP/MT e inscrito no CPF: 945.XXX.XXX-72.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal e Transporte e Trânsito -SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 23 de janeiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
001/2024

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea d, da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
L. G. ALEXANDRINO LOPES

CNPJ Nº
43.591.426/0001-70

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico-profissionais de consultoria na área de engenharia e arquitetura - do tipo fiscalização em acompanhamento de obras, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, anexo do contrato.

VALOR:
R\$ 1.128.600,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
24/01/2024 até 13/04/2026

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
002/2024

Dispensa de Licitação nº. 001/2024, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
ALVARO GUILHERME GROTH

CNPJ Nº
23.644.525/0001-65

Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado de aplicativo de votação eletrônica, aplicativo mobile da Câmara Municipal de Rondonópolis e aplicativo mobile individual Vereador, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

VALOR:
R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
25/01/2024 e encerramento em 25/01/2025

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



IMPRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONOPOLIS/MT **Local:** Rondonópolis – MT - IMPRO
Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação **Tipo:** Aviso de Contratação Direta
Amparo Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data da publicação: 26/01/2024
Data de Encerramento de Propostas: 01/02/2024

Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção e proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação por baixo valor, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto, do tipo Menor Preço global: **Prestação de serviços em Segurança da Informação do tipo locação e suporte em Firewall, Backup em nuvens, antivírus avançado, suporte de diretório ativo (Active Directory - AD) e do servidor de impressão do IMPRO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidos no termo de referência.**

Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação de serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamento da proposta pelo e-mail: administracao@impro.com.br

C/c administrativo@impro.com.br

Informações / Esclarecimentos: administracao@impro.com.br ou pelo telefone: (66) 9 8429-2563.

Estimativa Média de Preço: R\$ 45.705,08 (quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2024.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Portaria Nº 2.714/2022 - IMPRO



IMPRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, o senhor ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, com endereço na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do IMPRO no ano de 2024.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 08 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO
Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10

ANBIMA



IMPRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº: 03.702.217/0001-31, com endereço na Rua Jose De Alencar, nº 441, Bairro Monte Líbano, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Estimativa de gastos com o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto desta cidade para atender a demanda do IMPRO no ano de 2024.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 08 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO

Portaria Prefeitura nº 29.588/2022

CPA-10





Ata n.º 04/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 8:15, reuniram-se na sala de reunião do instituto o presidente do Conselho Fiscal Ilsimar Aranha, membros Fabiano Franco e Daniely Tabaldi com a presença da senhora Rozalina Ruiz, diretora do Serv Saúde e senhora Keila Fernandes, Contadora para tratarmos das seguintes pautas: análise, discussão e posterior aprovação ou reprovação das prestações de contas dos meses de junho e julho de 2023; discussão para elaboração/finalização do Regimento Interno do Conselho Fiscal; Informes. Iniciaram com a análise da prestação de contas dos meses de junho e julho de 2023 onde cada gasto foi observado e discutido a fim de compreendermos o emprego dos recursos financeiros do Serv Saúde nos meses referidos. A contadora Keila trouxe explicações sobre as anulações de receita como também as entradas e saídas referentes aos impostos que são retidos pelo Serv Saúde como substituto tributário e como ocorrem os devidos repasses destes impostos. Após esclarecimentos as prestações de contas foram aprovadas por unanimidade. Seguimos com a segunda pauta de elaboração/finalização do regimento interno do conselho fiscal. Utilizamos como base para nossas discussões o Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Fabiano sugeriu que sejam descritas as funções do Conselho Fiscal dentro do Regimento Interno conforme a Lei 4.616/2005 e Regimento Interno do Serv Saúde, sendo esta sugestão também acatada pelos demais membros. Os demais assuntos descritos no Regimento Interno do Conselho Deliberativo são similares ao Conselho Fiscal e assim serão preservados. Após foram realizados os informes pertinentes ao andamento dos trabalhos do Serv Saúde nas duas últimas semanas. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião ordinária, finalizo a Ata às 10: 35 e esta ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.



SERVSAÚDE

Ata n.º 07/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 8:15, reuniram-se na sala de reunião do instituto o presidente do Conselho Fiscal Ilcimar Aranha, membros Fabiano Franco e Daniely Tabaldi e a presidente do Conselho Deliberativo Sra. Maria Doroty Weight Duarte, membro Caio Lucas Dueti Santos com a presença da senhora Rozalina Ruiz, diretora do Serv Saúde, senhora Olivia Zucato Athaíde, gerente financeiro, senhor Marcos Paulo Modesto, gerente jurídico administrativo, senhor Flávio de Souza Siqueira, unidade de controle interno do instituto e senhora Keila Fernandes, Contadora para tratarmos da pauta de interesse conjunto dos dois Conselhos qual seja a apresentação da dívida da CODER, que foi formalizada com termo de confissão de dívidas no valor de R\$ 815.031,22, negociado com o atual presidente da CODER Sr. Alfredo Vinicius Amoroso, em 31/10/2023, a ser pago com uma primeira parcela de R\$ 415.031,22 para 20/11/2023, e outros R\$ 100.000,00 por mês acrescido do valor da folha mensal da CODER. O Termo de confissão prevê o ajuizamento de cobrança judicial caso não haja o pagamento em cinco dias da data prevista. O termo de confissão de dívida foi encaminhado ao prefeito, ao presidente da Câmara, à presidente do SISPMUR. O senhor Ilcimar questionou outra possibilidade jurídica de coerção ao pagamento. A sra. Dorothy sugeriu a suspensão do atendimento por uma semana dos segurados da CODER, o sr. Marcos Paulo Modesto alerta para a situação de que há o desconto na folha de pagamento, o que gera possibilidades de judicialização por danos diversos devido ao não atendimento. A Sra Rozalina propôs a panfletagem das dívidas da CODER aos seus funcionários, nos horários de entrada e saída, informando a possível suspensão dos serviços a partir de 01/12/2023. A Diretora informa que notificará o TCE-MT sobre o Termo de Confissão de Dívidas da CODER nos próximos dias. A segunda pauta foi a análise, discussão e posterior aprovação ou reprovação das prestações de contas dos meses de agosto e setembro de 2023, apenas pelo Conselho Fiscal, que segue em anexo, onde cada item foi observado e discutido a fim de compreendermos o emprego dos recursos financeiros do Serv Saúde nos meses referidos. A Diretora Rozalina com o apoio da contadora Keila trouxe explicações sobre o decreto de suplementação do quadro orçamentário realizado no mês de outubro e que possivelmente será novamente suplementado no mês de dezembro. Foi explicado também sobre as anulações de receita, as entradas e saídas referentes aos impostos que são retidos pelo Serv Saúde como substituto tributário e como ocorrem os devidos repasses destes impostos. Após esclarecimentos a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Após foram realizados os informes pertinentes ao andamento dos trabalhos do Serv Saúde, quando o senhor Ilcimar propôs que o Serv Saúde fizesse um vídeo sobre os serviços da Uniodonto para divulgação aos segurados. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião ordinária, eu Olívia Zucato Athaíde finalizo essa Ata às 09:40 e esta ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA
DA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS
RONDONOPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndica desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia extraordinária, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2024 (SÁBADO) na Rua G, Quadra 07 Bloco 02 (ESPAÇO DAS GARAGENS DOS APTOS 102 E 104) às 14:30hs (quatorze e trinta horas) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores, ou às 15:00hs (Quinze horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:**

- Acordo para padronização de garagem por bloco, calçadas, reforma de telhados e pinturas, fachadas. (Boletos Duplicata Mercantil)
- Acordo para regularização de área coberta em espaço comum (projeto de acordo com a NBR 16280)
- Inadimplência (Art.19º);
- Proposta de Renegociação de Inadimplentes de Ações Judiciais, protocoladas ate 2019, somente referente taxas condominiais.
- Processos em andamento e processos conclusos;
- Construção do Salão de festas já aprovado em Assembleia ou de uma Quadra Poliesportiva.
- Animais domésticos;
- Lixeira;
- Respeito aos funcionários, visitas;
- Regras de locação, contratos, horários de mudança, prestador de serviços
- Corretor de imóveis (horário comercial)
- OBRAS EM CONDOMINIOS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, A NBR 16280, CREA, LEIS MUNICIPAIS E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

**Olinda Alves de Souza
Síndica**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 248/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	CNPJ 25073418000150	
Endereço RUA MARZAGAO	Nº 19	
Bairro CPA I	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email financeiretechsim@hotmail.com	Telefone (65) 5)9242-9261	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
7	1388	BALÃO EM LÁTEX, Nº 7, LISO, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, NO FORMATO PERA, QUANDO CHEIO EM SUA CAPACIDADE DE 100% POSSUI APROXIMADAMENTE 17,8 CM DE DIÂMETRO E 55,9 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	BALLO ONTEC H	PACOTE 50,000 UNIDADE	6.200,00	R\$ 8,2000	R\$ 50.840,00
16	2038	BOLA DE ISOPOR 50 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	STYRO FORM	UNIDADE	3.500,00	R\$ 0,5900	R\$ 2.065,00
17	125165	BOLA DE ISOPOR 90 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	STYRO FORM	UNIDADE	1.500,00	R\$ 2,2900	R\$ 3.435,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

26	13	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	BIC	UNIDADE	26.000,00	R\$ 0,5500	R\$ 14.300,00
27	12	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA DE LATÃO MÁXIMA DE 1.0 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGA REMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO.	BIC	UNIDADE	72.000,00	R\$ 0,6000	R\$ 43.200,00
40	122426	COLCHETE EM AÇO LATONADO, NUMERO 15, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CHAPA RRAU	CAIXA 72,000 UNIDADE	100,00	R\$ 9,1400	R\$ 914,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

41	122443	COLCHETE EM AÇO LATONADO, NUMERO 10, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CHAPA RRAU	CAIXA 72,000 UNIDADE	100,00	R\$ 5,4500	R\$ 545,00
50	1542	EVA COM GLITER, EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UNIDADE	14.000,00	R\$ 4,6100	R\$ 64.540,00
52	1347	EVA LISO EM PLACA, TAMANHO: 40X60 CM POR 2 MM DE ESPESSURA, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UNIDADE	30.000,00	R\$ 2,0100	R\$ 60.300,00
88	1334	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO, TAMANHO: 230X335MM, SEMITRANSARENTE, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO CENTRALIZADO. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DAC	UNIDADE	5.050,00	R\$ 1,6500	R\$ 8.332,50
89	2288	PASTA ABA ELÁSTICA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 30 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM ABAS E ELÁSTICO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE	DAC	UNIDADE	10.200,00	R\$ 3,2400	R\$ 33.048,00
92	2239	PASTA CATALOGO, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MÉDIO 0,12; CAPA EM CARTÃO ENCAPADO EM PVC NA COR PRETA; COM LOMBO; 04 PARAFUSOS METAL E VISOR; TAMANHO APROXIMADO DE 245 X 335 X 40 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	DAC	UNIDADE	850,00	R\$ 20,6700	R\$ 17.569,50
96	2660	PINCEL LINHA ESCOLAR NÚMERO 04, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CONDO R	UNIDADE	8.000,00	R\$ 2,5400	R\$ 20.320,00
97	2661	PINCEL LINHA ESCOLAR NÚMERO 08, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CONDO R	UNIDADE	6.000,00	R\$ 2,9200	R\$ 17.520,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

104	2578	PRENDEDOR DE PAPEL CORPO MEDINDO 51 MM EM METAL COM PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS. EMBALAGEM COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO 12 UNIDADES.	YINS	UNIDADE	300,00	R\$ 16,9900	R\$ 5.097,00
Valor total							R\$ 342.026,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 249/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:


1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ 49105589000181	
Endereço RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (JD C VERDE)	Nº 04	
Bairro COSTA VERDE	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78000000
Email mottivacomercio01@gmail.com	Telefone (65) 5) 3685-2274	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	1396	ALFINETE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES, COM CABEÇA DE POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO E CORPO EM AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 18MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CHAPA RRAU	CAIXA 50,000 UNIDADE	410,00	R\$ 3,0700	R\$ 1.258,70
111	1871	TINTA CREMOSA, PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 CORES DE NO MÍNIMO 4 GRAMAS CADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	COLOR MAKE	CAIXA 6,000 UNIDADE	1.300,00	R\$ 15,7200	R\$ 20.436,00
94	2013	PERFURADOR PARA PAPEL, EM AÇO PINTADO NA COR PRETA, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 45 FOLHAS DE 75G/M². EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GENMES	UNIDADE	300,00	R\$ 55,1000	R\$ 16.530,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857*

93	19313	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GB OU SUPERIOR, INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO MEMORIA FLASH, NAO VOLATIL, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 98SE, ME, 2000, 2003, XP, VISTA E 7, DETECTADO AUTOMATICAMENTE (PLUG & PLAY), ALIMENTACAO VIA PORTA USB, GERENCIAMENTO POR MEIO DE LED INDICADOR DE TRANSFERENCIA DE DADOS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	MAXPRI NT	UNIDADE	25,00	R\$ 25,0000	R\$ 625,00
90	1262	PASTA SUSPENSÁ HORIZONTAL, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, NA COR MARROM, COM VISOR, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.	FRAMA	UNIDADE	8.150,0 0	R\$ 2,6800	R\$ 21.842,00
87	2161	PASTA FORMATO EM "L", MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0.2 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 1X23X33CM - AXLP. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	POLIBR AS	UNIDADE	450,00	R\$ 2,0500	R\$ 922,50
86	1279	PAPEL VERGE 180 GRAMAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. TAMANHO 210MM X 297MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AS CORES SERÃO DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	FILIPAP ER	PACOTE 50,000 FOLHA	1.500,0 0	R\$ 13,5100	R\$ 20.265,00
85	38835	PAPEL COUCHÊ 180 G/M², TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, PAPEL DE ALTA LISURA, COM REVESTIMENTO DE ALTO BRILHO EM AMBAS AS FACES, QUE PROPORCIONE EXCELENTES RESULTADOS GRÁFICOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	USAPEL	PACOTE 50,000 FOLHA	1.500,0 0	R\$ 30,2000	R\$ 45.300,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

81	1345	PAPEL LAMINADO 48X60 CM, COM GRAMATURA DE 60 G/M2, PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RST	UNIDADE	40.000,00	R\$ 1,0200	R\$ 40.800,00
80	2235	PAPEL CREPOM, CONFECCIONADO DE CELULOSE, ENCURTADO POR FRISAMENTO, COM TEXTURA RUGOSA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 35 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 200 CM. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RST	UNIDADE	50.000,00	R\$ 1,0000	R\$ 50.000,00
79	1350	PAPEL AUTOADESIVO CONTACT TRANSPARENTE, ROLO DE 45 CM X 25 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DAC	ROLO 25,000 METRO	300,00	R\$ 60,9900	R\$ 18.297,00
74	2247	MASSA DE MODELAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 180 GRAMAS EM 12 CORES VIVAS, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE. PRODUTO A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	ACRILE X	CAIXA 12.000 UNIDADE	50.000,00	R\$ 3,6700	R\$ 183.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

68	1370	LÁPIS LÁPIS PRETO N.06 PARA ESCRITA. CONFECCIONADO EM MADEIRA 100 % REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. FORMATO SEXTAVADO. DEVENDO SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS, E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DIÂMETRO DO LÁPIS: 6,5 A 7,5 MM. COMPRIMENTO DO LÁPIS: 175 A 180 MM. GRAFITE N. 06 CORRESPONDENTE A GRADUAÇÃO 6B. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	FABER CASTEL L	UNIDADE	1.000,00	R\$ 1,1400	R\$ 1.140,00
63	2475	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO AINDA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CHAPARRAU	CAIXA 5000,000 UNIDADE	170,00	R\$ 4,3900	R\$ 746,30
62	206	GRAMPEADOR METÁLICO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, CARGA GRAMPO TIPO 26/6, APOIO DA BASE EM POLIETILENO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G M2, NA COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GENMES	UNIDADE	820,00	R\$ 13,6900	R\$ 11.225,80
56	26	FITA FITA CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19 MM X 50 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADERE	UNIDADE	12.100,00	R\$ 4,0300	R\$ 48.763,00
53	23	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CENTRAL	UNIDADE	350,00	R\$ 1,5800	R\$ 553,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

46	1392	ELÁSTICO DE LÁTEX, CÍRCULO AMARELO NÚMERO 18, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 110 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	REB BOR	SACO 100,000 GRAMA	250,00	R\$ 3,0100	R\$ 752,50
43	211	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, CONTENDO O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	ACRILE X	FRASCO 18,000 MILILITRO	1.050,0 0	R\$ 1,7800	R\$ 1.869,00
42	10366	COLCHETE EM AÇO LATONADO, NUMERO 06, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACC	CAIXA 72,000 UNIDADE	100,00	R\$ 7,4500	R\$ 745,00
34	29	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPA RRAU	LATA 500,000 GRAMA	80,00	R\$ 8,7500	R\$ 700,00
33	27	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPA RRAU	LATA 500,000 GRAMA	80,00	R\$ 9,2500	R\$ 740,00
32	28	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPA RRAU	LATA 500,000 GRAMA	80,00	R\$ 9,2500	R\$ 740,00
31	30	CLIP CLIP GALVANIZADO, Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	CHAPA RRAU	LATA 500,000 GRAMA	80,00	R\$ 9,2000	R\$ 736,00
30	8399	CARTOLINA PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 50X66 CM, COM GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GB	UNIDADE	45.000, 00	R\$ 0,7600	R\$ 34.200,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

25	1354	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, VISOR EM LCD, COM AS SEGUINTESS TECLAS/FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS. COM MEMÓRIA INDEPENDENTE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM ALIMENTAÇÃO A PILHA OU ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 150X119X21MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ELGIN	UNIDADE	270,00	R\$ 17,1000	R\$ 4.617,00
19	18	BORRACHA BORRACHA NA COR BRANCA, MACIA, COMPOSTA DE LÁTEX, PRODUTO ATÓXICO, NÚMERO 40, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 21 X 7 MM, DE EXCELENTE DESEMPENHO E ALTA DURABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	MERCUR	UNIDADE	90.100,00	R\$ 0,2600	R\$ 23.426,00
4	125164	APOIO PARA PÉS COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL. TAMANHO 45X30CM. EM CONFORMIDADE COM O MODELO NR 17-A. COR PADRÃO DO ÓRGÃO-ENTIDADE SOLICITANTE.	ROAL	UNIDADE	20,00	R\$ 84,5000	R\$ 1.690,00
113	1321	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA PRETA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	JAPAN	FRASCO 40,000 MILILITRO	160,00	R\$ 3,4900	R\$ 558,40
114	1332	TNT TECIDO NÃO TECIDO DE NO MÍNIMO 45 G/M2, ALTURA 140 CM, 100% CELULOSE, BIODEGRADÁVEIS, SUAVE E MACIO AO TOQUE, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	NEW TNT	METRO	40.500,00	R\$ 1,4900	R\$ 60.345,00
Valor total							R\$ 613.323,20

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 250/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA		CNPJ 10226940000157
Endereço RUA CAPITAO COSTA		Nº 10
Bairro PLANALTO IPIRANGA	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78166000
Email mosaicoinformatica@terra.com.br		Telefone (65) 30293944

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
3	1858	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 168X68X44 MM, FORMATO ARREDONDADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR DOIS MARCADORES, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE DE FELTRO 100% LÃ. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	UNIDADE	2.700,00	R\$ 8,7500	R\$ 23.625,00
78	16520	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA MÍNIMA 110G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 X 66 CM, EM CORES INTENSAS E VIBRANTES DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. MATERIAL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UNIDADE	50.000,00	R\$ 0,8600	R\$ 43.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

76	1280	NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 06 DÍGITOS, COM REGULAGEM DA QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DA CARIMBAGEM (0, 1, 2, 3, 4, 6 OU 12), BEM COMO REGULAGEM DA QUANTIDADE DE DÍGITOS QUE APARECEM NA CARIMBAGEM, ESTRUTURA METÁLICA, ACOMPANHADO DE PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS; UM TUBO DE TINTA E UM REFIL PARA O NUMERADOR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CARBRI NK	UNIDADE	10,00	R\$ 168,0000	R\$ 1.680,00
72	2470	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, NUMERADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: CAPA 215X157 MM, MIOLO 205X150 MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO 120 GR/M2, MIOLO PAPEL 56 GR/M2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SÃO DOMIN GOS	UNIDADE	600,00	R\$ 10,0300	R\$ 6.018,00
71	2472	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 216X320 MM. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	SÃO DOMIN GO	UNIDADE	550,00	R\$ 11,3700	R\$ 6.253,50
67	1870	ISOPOR BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1000X500X20 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ISOEST E	UNIDADE	4.000,0 0	R\$ 4,6900	R\$ 18.760,00
66	1325	ISOPOR BRANCO, EM PLACA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1000X500X15 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ISOEST E	UNIDADE	4.000,0 0	R\$ 4,0800	R\$ 16.320,00
65	2481	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO MACHO 19,5CM E FÊMEA 11,5CM, EMBALAGEM COM 50 PARES. GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300 FOLHAS SULFITE 75G/M², BASE COM HASTES CILÍNDRICAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DELLO	CAIXA 50,000 UNIDADE	2.000,0 0	R\$ 8,8500	R\$ 17.700,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

82	1344	PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	REPOR T	PACOTE 100,000 FOLHA	8.000,0 0	R\$ 6,7000	R\$ 53.600,00
59	1592	FITILHO EM POLIPROPILENO LISO BRILHOSO, DE 05MM, ROLO COM 50 METROS. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NIZURI	ROLO 50,000 METRO	1.200,0 0	R\$ 2,0800	R\$ 2.496,00
47	2251	ENVELOPE TAMANHO 240X340 MM, TIPO SACO AMARELO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M2.	FORONI	UNIDADE	20.000, 00	R\$ 0,3600	R\$ 7.200,00
44	2664	CORTADOR DE E.V.A TAMANHO REGULAR, DESENHOS A ESCOLHA DO SOLICITANTE, FABRICADO EM METAL, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	LEO LEO	UNIDADE	800,00	R\$ 13,9900	R\$ 11.192,00
37	213	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	MAXI	FRASCO 90,000 GRAMA	35.100, 00	R\$ 1,9700	R\$ 69.147,00
29	2486	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA DE 2.0 MM, A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA SOLICITANTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JOCAR	UNIDADE	1.500,0 0	R\$ 1,8100	R\$ 2.715,00
22	2240	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, TAMANHO APROXIMADO: 200 X 140 MM, COM 96 FOLHAS, MIOLO PAUTADO DE 56 G/M2, CAPA E CONTRA CAPA REVESTIDA EM PAPEL COUCHÉ DE 115 G/M2. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	JANDAI A	UNIDADE	40.100, 00	R\$ 3,8500	R\$ 154.385,00
20	9830	CADERNO BROCHURA, PARA DESENHO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M2, TAMANHO APROXIMADO: 148X205 MM, COM 40 FOLHAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	JANDAI A	UNIDADE	65.000, 00	R\$ 5,8100	R\$ 377.650,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
--	---

5	20	APONTADOR APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM RESERVATÓRIO, LÂMINA DE AÇO DE EXCELENTE FIO DE CORTE COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CONTENDO 01 (UM) FURO, MANUAL, PORTÁTIL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LEO LEO	UNIDADE	55.000,00	R\$ 0,7100	R\$ 39.050,00
58	125175	FITA METALOIDE, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER METALIZADO, MEDINDO 10 MM X 50 M, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	LANTECOR	UNIDADE	305,00	R\$ 4,3000	R\$ 1.311,50
112	1333	TINTA GUACHE, COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15 ML CADA, TINTA LAVÁVEL ATÓXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS. FRASCO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA. CAIXA COM 6 CORES: BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO AMARELO, AZUL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PIRA	CAIXA 6,000 UNIDADE	25.000,00	R\$ 3,1000	R\$ 77.500,00
Valor total							R\$ 929.603,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
	<i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i>
	CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 251/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor PAPEL ART LTDA	CNPJ 14837580000180	
Endereço RUA FERNANDO CORREA DA COSTA	Nº 998	
Bairro CENTRO - A	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78700000
Email virginiooo@hotmail.com	Telefone	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
6	217	ARQUIVO MORTO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 360 X 250 X 135 MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, CONTENDO ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DE: REFERÊNCIA, DATA, PERÍODO DE ARQUIVAMENTO, LOCAL E CONTEÚDO.	POLIBRAS	UNIDADE	6.500,00	R\$ 4,6400	R\$ 30.160,00
108	8670	TESOURA TIPO ESCOLAR, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 12 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRIS	UNIDADE	35.000,00	R\$ 2,0200	R\$ 70.700,00
102	21	PRANCHETA PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 216 X 330 MM.	WALEU	UNIDADE	3.200,00	R\$ 11,8900	R\$ 38.048,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

101	1329	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TILIBRA	EMBALAG EM 1,000 UNIDADE	600,00	R\$ 25,6900	R\$ 15.414,00
100	1330	PISTOLA PARA COLA QUENTE COM NO MÍNIMO 15W, RECARREGÁVEL COM BASTÃO FINO, BIVOLT 127V/220V, AMPERAGEM APROXIMADA DE 50/60HZ, COM ISOLAMENTO TÉRMICO NO BICO, COM 2 BASTÕES DE COLA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	TILIBRA	EMBALAG EM 1,000 UNIDADE	900,00	R\$ 29,9900	R\$ 26.991,00
95	2662	PINCEL LINHA ESCOLAR NÚMERO 16, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: PELO DE ORELHA DE BOI, CABO PLÁSTICO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CONDO R	UNIDADE	6.000,00	R\$ 4,3900	R\$ 26.340,00
91	1391	PASTA PLÁSTICA SANFONADA, TIPO ARQUIVO, MATERIAL PVC, LARGURA 280 MM, ALTURA 390 MM, COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE, COM ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACP	UNIDADE	550,00	R\$ 38,2700	R\$ 21.048,50
84	2248	PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA TOTAL MÍNIMA DE 200 G/M2. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 66 CM. COM SUPORTE DE CELULOSE NÃO BRANQUEADA, BEM COLADA, ACABAMENTO MONOLÚCIDO, EVENTUALMENTE COM COLAGEM SUPERFICIAL. PRODUTO DEVE APRESENTAR BOA RIGIDEZ E VINCAGEM. PAPEL EM CORES VIVAS DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UNIDADE	40.000,00	R\$ 2,0900	R\$ 83.600,00
77	8684	PAPEL PARDO KRAFT, BOBINA 120 CM DE ALTURA POR 200 M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 80 G/M2.	SCRYT	ROLO 200,000 METRO	70,00	R\$ 389,9900	R\$ 27.299,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

73	2238	MARCA TEXTO COMPRIMENTO NÃO SUPERIOR A 138 MM E DIÂMETRO NÃO INFERIOR A 12 MM, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA 4.0 MM E PAVIO DE FIBRA. TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. CORPO E TAMPA EM FORMATO CILÍNDRICO, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM CLIP, NA COR DA TINTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	PILOT	UNIDADE	2.120,00	R\$ 1,0900	R\$ 2.310,80
69	2246	LÁPIS LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, E ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 (DOZE) LÁPIS NAS CORES (ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, MARROM, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL COBALTO, CARMIM E PRETO) PRODUZIDO COM MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO; PRODUTO COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. COMPRIMENTO 175 MM ENTRE FACE DE 6,9 A 7,2 MM; DIÂMETRO MÍNIMO DO GRAFITE DE 4 MM, COM ESTRIAS, FIXADO NA MADEIRA POR PROCESSO DE COLAGEM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA, FABRICAÇÃO NACIONAL. PRODUTO POSSUI MARCA DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	TRIS	CAIXA 12,000 UNIDADE	51.000,00	R\$ 3,5600	R\$ 181.560,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p align="center">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	--

60	2245	GIZ DE CERA, PESO MÍNIMO 48 GRAMAS E 12 (DOZE) BASTÕES DE DIVERSAS CORES. A BASE DE CERAS E PIGMENTOS; USO INFANTIL/ESCOLAR; PRODUTO ATÓXICO; NÃO MANCHA AS MÃOS; NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO; REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE NAS NORMAS ABNT NBR 14725 PARTES 1, 2, 3 E 4. ANATÔMICO FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, PERMITINDO UM PERFEITO APOIO DOS DEDOS, COLABORANDO NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE DA CRIANÇA. PRODUTO IDEAL PARA USO NA PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 91 MM DE COMPRIMENTO X 08 MM DE DIÂMETRO E DE SEÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INNAC, ASTM D 4236. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PIRATININGA	CAIXA 12,000 UNIDADE	25.000,00	R\$ 4,8000	R\$ 120.000,00
57	1401	FITA FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 30 M. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ADELB RAS	UNIDADE	1.300,00	R\$ 4,1300	R\$ 5.369,00
55	25	FITA FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 MM X 45 M, FABRICADA EM CELULOSE, ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, EMBALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO E CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELB RAS	UNIDADE	2.550,00	R\$ 3,5800	R\$ 9.129,00
109	1267	TESOURA MULTIUSO, LAMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA GAMA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 19,5 CM, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CONTENDO PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRIS	UNIDADE	1.520,00	R\$ 15,4800	R\$ 23.529,60
54	1869	FITA DE CETIM DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER, MEDINDO 10 MM X 10 M, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	ADELB RAS	METRO	1.600,00	R\$ 4,6500	R\$ 7.440,00
48	1320	ENVELOPE TAMANHO 260X360 MM, TIPO SACO OURO, GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M2.	FORONI	UNIDADE	14.000,00	R\$ 0,3700	R\$ 5.180,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

45	6196	DISCO DE DVD REGRAVÁVEL, COMPACTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4.7 GB / 120 MINUTOS, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X.	ELGIN	UNIDADE	500,00	R\$ 2,0100	R\$ 1.005,00
39	1488	COLA COM GLITER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, COM BICO APLICADOR. CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PIRATININGA	UNIDADE	15.000,00	R\$ 1,9900	R\$ 29.850,00
38	1372	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM PAPEL, NA COR BRANCA, ATÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	MAXI	FRASCO 1,000 QUILO	1.515,00	R\$ 10,0400	R\$ 15.210,60
36	2656	COLA COLORIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS. PRODUTO ATÓXICO PARA USO ESCOLAR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PIRATININGA	EMBALAGEM 6,000 UNIDADE	15.000,00	R\$ 6,3000	R\$ 94.500,00
35	1408	COLA LÍQUIDA, PARA USO EM EVA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM EM TUBO DE 90 GRAMAS, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR JUNTO AO INMETRO, ABNT, DATA DE VALIDADE VISÍVEL, QUÍMICO RESPONSÁVEL Nº. DE REGISTRO DO CRQ NO RÓTULO DO PRODUTO.	RADEX	FRASCO 90,000 GRAMA	6.000,00	R\$ 3,5500	R\$ 21.300,00
24	1373	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA, FIXA, EM POLIESTIRENO, COM PÉS ANTIDERRAPANTE, COR FUMÊ, DIMENSÕES APROXIMADAS 266X366X215 MM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	WALEU	UNIDADE	420,00	R\$ 37,0500	R\$ 15.561,00
18	3672	BOLA DE ISOPOR 35 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	STYROFORM	UNIDADE	3.500,00	R\$ 0,2500	R\$ 875,00
15	216	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO REMOVÍVEL, TAMANHO: 102 X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	MAXPRINT	BLOCO 100,000 FOLHA	750,00	R\$ 3,1400	R\$ 2.355,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

14	2483	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO REMOVÍVEL, TAMANHO: 38 X 50 MM, EMBALAGEM CONTENDO 04 (QUATRO) BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. OBSERVAÇÃO: AS CORES DEVEM SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	MAXPRI NT	UNIDADE	1.100,0 0	R\$ 4,0800	R\$ 4.488,00
13	122444	BLOCO AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, TIPO MARCADOR DE PÁGINA, TAMANHO: 11,9 X 43,2 MM, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, CORES DEVEM SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	MASTE RPRINT	UNIDADE	200,00	R\$ 2,2000	R\$ 440,00
12	1351	BASTÃO DE SILICONE 11,2MM X 30CM, GROSSO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CIS	UNIDADE	600,00	R\$ 34,0000	R\$ 20.400,00
11	1352	BASTÃO DE SILICONE 7,5MM X 30CM, FINO, SEMITRANSARENTE, EMBALAGEM COM UM KILOGRAMA, PARA USO EXCLUSIVO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, QUE PROPORCIONE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	CIS	UNIDADE	1.500,0 0	R\$ 32,0000	R\$ 48.000,00
49	1336	ESTILETE COM LAMINA EM AÇO DE 18 MM, COM TRAVA E SUPORTE, CORPO EM PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, CABO DOTADO DE RANHURAS PARA UM CORTE FIRME, PRESILHA PARA BOLSO, DISPOSITIVO PARA DESCARTAR AS SECCÕES UTILIZADAS DAS LÂMINAS DESCARTÁVEIS E TRAVA DE FIXAÇÃO DA LÂMINA PARA UM CORTE FIRME E SEGURO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CIS	UNIDADE	250,00	R\$ 1,6100	R\$ 402,50
110	1337	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 ML, TINTA AZUL PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	JAPAN	FRASCO 40,000 MILILITRO	160,00	R\$ 2,8200	R\$ 451,20
Valor total							R\$ 948.957,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): [66\) 9 8438 - 0857](https://api.whatsapp.com/send?phone=5566984380857)*

PAPEL ART LTDA

Prefeito

Página: 8 de 8



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT <i>Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022</i> CNPJ – 03.347.101/0001-21 <i>Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857</i></p>
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 255/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E OUTROS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA		CNPJ 13333523000100
Endereço AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE		Nº 215
Bairro CENTRO NORTE	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email licitacao@grupoiriginal.net.br		Telefone (65) 993027417

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
21	1368	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO 200X275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E MARGEDAS FRENTE E VERSO, DIVIDIDO EM 10 MATÉRIAS, MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO DE 56G/M², CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO 750G/M², ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM COM ACABAMENTO QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	JANDAI A	UNIDADE	60.600,00	R\$ 15,8900	R\$ 962.934,00
23	1266	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO APROXIMADO: 200X275 MM, COM 96 FOLHAS PAUTADAS DE AMBOS OS LADOS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	SAO DOMIN GOS	UNIDADE	175.100,00	R\$ 8,1500	R\$ 1.427.065,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**ESTADO DE MATO GROSSO**
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

28	2487	CANETA HIDROGRÁFICA EMBALAGEM COM 12 CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO, TINTA LAVÁVEL, TAMPA ANTIAFIXANTE, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA, PONTA DE 4MM RESISTENTE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LEO E LEO	CAIXA 12,000 UNIDADE	45.000,00	R\$ 4,4000	R\$ 198.000,00
51	2237	EVA PLACA EM EVA, ATOALHADO, DIMENSÕES: 50 X 60 CM, COM ESPESSURA PADRONIZADA DE 2 MM. NÃO CONTER PONTILHADOS E FUROS EM SUAS PLACAS. AS CORES DEVERÃO SER DE ACORDO A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VMP	UNIDADE	40.000,00	R\$ 7,9800	R\$ 319.200,00
Valor total							R\$ 2.907.199,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 50/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.622
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA

Prefeito